

EDITAL DE SELEÇÃO – PROJETO DE EXTENSÃO ODONTO ITINERANTE

Torna-se público aos acadêmicos do Curso de Odontologia da Faculdade de Ciências Odontológicas (FCO) o edital de seleção para participação no Projeto de Extensão ODONTO ITINERANTE, para participarem de suas atividades durante o período de setembro de 2024 a setembro de 2025 de acordo com as seguintes condições:

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto de Extensão Odonto Itinerante foi institucionalizado pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX) da Faculdade de Ciências Odontológicas (FCO), tendo como objetivo envolver os acadêmicos da FCO em ações coletivas relacionadas à promoção e prevenção de agravos em saúde bucal, a serem realizados em diversos espaços sociais no município de Montes Claros/MG. O Projeto Odonto Itinerante tem como objetivos específicos:

- estimular os acadêmicos do curso de Odontologia a desenvolverem ações coletivas, a fim de ampliar o acesso da população à educação em saúde bucal, envolvendo públicos diversos como crianças, gestantes, adolescentes, adultos e idosos, além de populações específicas como indivíduos institucionalizados ou de maior vulnerabilidade social;
- realizar ações educativas em saúde bucal, utilizando metodologias diversas como teatros, rodas de conversas, dinâmicas, gincanas, mutirões, entre outros;
- realizar ações preventivas em saúde bucal como escovação dentária supervisionada, aplicação tópica de flúor, campanhas de rastreamento de lesões orais, entre outros;
- habilitar os acadêmicos quanto aos principais agravos em saúde bucal, bem como suas formas de prevenção individual e coletiva; e
- capacitar os acadêmicos quanto às técnicas de comunicação, trabalho em equipe, liderança, acolhimento, além do desenvolvimento de valores como cidadania e responsabilidade social.

2. DAS VAGAS

O Projeto de Extensão “Odonto Itinerante” no ano de 2024 oferecerá 16 (dezesesseis) vagas para acadêmicos voluntários do curso de Odontologia da FCO que estão cursando do 2º ao 5º períodos, sendo 04 (quatro) vagas para cada período.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, entre os dias 05 a 10 de setembro de 2024 até as 23h59min e poderão ser realizadas no endereço eletrônico: www.nossaasco.com.br

3.2 No ato da inscrição será cobrada uma taxa de R\$ 10 reais para custeio de atividades do projeto de extensão.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão selecionados 16 acadêmicos do curso de Odontologia da FCO matriculados do 2º ao 5º período.

4.2. A seleção constará de uma avaliação escrita e entrevista.

4.2.1. A avaliação escrita será aplicada no dia 16 de setembro de 2024, às 17h, contendo dez questões de múltipla escolha e duas questões discursivas. As referências bibliográficas encontram-se no Anexo I. A avaliação será realizada na Unidade 2 da FCO.

4.3. Serão classificados para a entrevista 20 acadêmicos, ou seja, os cinco primeiros colocados de cada período. A entrevista será realizada no dia 18 de setembro de 2024, em local ainda a ser divulgado.

4.4. Serão classificados, no final, 04 candidatos do 2º período, 04 candidatos do 3º período, 04 candidatos do 4º período e 04 candidatos do 5º período.

4.5. Não havendo candidatos em um ou mais período, os candidatos dos demais períodos classificados para a entrevista completarão as vagas.

4.6 Em casos de empate por período, será considerado como critérios de desempate as notas obtidas nas questões discursivas e, permanecendo o empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.

4.7. O candidato que cumprir carga horária igual ou acima de 75% das atividades propostas pelo projeto em dois semestres letivos consecutivos receberá certificado de, no máximo, 100 (cem) horas. O aluno que não cumprir este requisito não terá direito à certificado.

4.8. Poderão candidatar-se à seleção acadêmicos que atendam a todos os seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado na FCO.
- b) Estar cursando o 2º, 3º, 4º ou 5º períodos do curso de Odontologia da FCO durante o segundo semestre de 2024.
- c) Para emissão de certificado, o candidato deverá ter disponibilidade para cumprir uma carga horária de 02 (duas) horas semanais durante o 2º semestre de 2024 e o 1º semestre de 2025.

- d) O acadêmico deverá ter disponibilidade para desenvolver as atividades do projeto semanalmente ou quinzenalmente, conforme agendamento e planejamento prévio das atividades direcionadas pelas professoras coordenadoras do projeto.
- e) Aceitar e cumprir integralmente todas as disposições desta seleção.

5. DO RESULTADO

5.1. A Coordenação do Programa de Extensão Odonto Itinerante divulgará a lista dos acadêmicos classificados para a entrevista no dia 17 de setembro de 2024 e o resultado final até o dia 19 de setembro de 2024. Os resultados estarão disponíveis na rede social Instagram na página do projeto de extensão: @odontoitinerante.

5.2. O resultado será divulgado por ordem alfabética do candidato e por período.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados na seleção do Programa de Extensão Odonto Itinerante deverão apresentar-se na Secretaria Acadêmica da FCO – unidade 1, para assinatura do Termo de Compromisso e Cadastro do Estudante no dia 20 de setembro de 2024 de 8h às 20h.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

7.1. São atribuições dos estudantes voluntários do Projeto de Extensão Odonto Itinerante:

- a) Participar de atividades teórica e práticas do projeto;
- b) Cumprir as exigências éticas e humanas estabelecidas pelo Projeto de Extensão Odonto Itinerante.

8. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

8.1. O Projeto de Extensão Odonto Itinerante será executado na FCO, bem como em diversos espaços sociais do município de Montes Claros- MG.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todos os estudantes voluntários, participantes do Projeto de Extensão Odonto Itinerante receberão ao final do período de um ano de atividades, um certificado emitido pela COPEX, constando a sua carga horária máxima de 100 (cem) horas.

9.2. A FCO isenta-se de qualquer compromisso financeiro e/ou vínculo empregatício com o acadêmico classificado nesta seleção do Projeto de Extensão Odonto Itinerante.

9.3. O estudante voluntário será desligado do grupo de atuação do Projeto de Extensão Odonto Itinerante sem direito a certificado de participação, diante das seguintes situações:

- a) conclusão do curso ou trancamento de matrícula;
- b) abandono do curso de graduação;
- c) desistência da participação no projeto;
- d) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto;
- e) faltas nas reuniões programadas ou baixa assiduidade nas atividades diversas do projeto; e
- f) condutas inadequadas na realização das atividades, considerando aspectos éticos e técnicos.

9.4. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas nesta seleção.

Montes Claros, 05 de setembro de 2024.

Michelle Pimenta Oliveira
Patrícia Helena Costa Mendes
Pedro Eleutério dos Santos Neto

Professores Coordenadores do Projeto de Extensão Odonto Itinerante

Anexo I: Referências Bibliográficas para a Avaliação Escrita

- Educação em Saúde Bucal:

Pereira, Antônio Carlos. Odontologia em Saúde Coletiva – planejando ações e promovendo saúde. Editora Artmed, 2004.

- Conceitos importantes para a prevenção em saúde bucal; Aspectos preventivos da cárie dentária e câncer bucal:

Pereira, Antônio Carlos. Saúde coletiva: métodos preventivos para doenças bucais. Serie ABENO, Artes Médicas, 2013.